



Nota de apoio à Comunidade Sol Nascente

Temos acompanhado, com apreensão, nesses dias, o despejo das mais de 100 famílias que moram na comunidade Sol Nascente etapa 3 - Fazendinha. Na última quinta-feira, 17 de julho, após ação violenta de forças policiais e de agentes públicos do Governo do Distrito Federal, foram demolidos sonhos junto com as moradias, construídas nesta localidade com tanto esforço e suor.

A área do Sol Nascente etapa 3 – Fazendinha é uma das Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS identificadas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Distrito Federal, cujo debate iniciará na Câmara Legislativa e culminará com a nova lei de ordenamento territorial do DF. O PDOT é o principal instrumento de planejamento urbano do DF, estabelecendo diretrizes para o uso e ocupação do solo, desenvolvimento urbano e rural, e regularização fundiária.

O PDOT em discussão prevê a regularização do Sol Nascente etapa 3 – Fazendinha e, portanto, seus moradores seriam compradores preferenciais dos lotes da região. A quem interessa o despejo de famílias periféricas pouco antes da regularização?

As famílias atingidas foram despejadas sem assistência e estão desabrigadas.

Durante a ação de desocupação, os agentes públicos não apresentaram documentos que indicassem aos moradores a legitimidade do ato demolitório, agiram de maneira claramente violatória aos direitos humanos, utilizando de máscaras pretas e muitas vezes se recusando à identificação individual.

A violência foi deflagrada na quinta-feira, 17/07/2025, quando a polícia militar do DF enfrentou o coletivo de moradores, cujo protesto era pacífico e fruto da resistência organizada das famílias, sem qualquer tipo de ameaça à integridade dos policiais ou dos demais agentes públicos.

Para que haja o ato de desocupação, são necessárias muitas ações prévias de cadastramento das famílias, da devida notificação de despejo, que permite a retirada digna dos pertences e de estruturas das casas, como portas e janelas, e também das memórias, das fotografias e dos objetos que compõem a história das pessoas que ali residem. As famílias, conforme muitos relatos e registros, sofreram

forte pressão da parte dos agentes públicos acompanhados das forças policiais presentes.

O Distrito Federal apresenta um dos maiores déficits de habitação digna do país, ao mesmo tempo em que possui mais de 180 mil imóveis vazios (IBGE, 2022). A solução reside em políticas sérias de regularização fundiária, reforma urbana e uso social dos imóveis ociosos. É necessário garantir a realocação das famílias que tiveram sua casa derrubada, com a devida assistência social e o devido acompanhamento dos órgãos estatais.

A violência da ação contradiz os direitos humanos e o sagrado respeito à vida dessas muitas pessoas. O direito à uma moradia digna está estabelecida em nossa constituição. O processo em curso no Sol Nascente é, portanto, uma clara violação de um preceito constitucional. As comunidades do Sol Nascente e da Fazendinha reivindicam o cumprimento de seus direitos constitucionais, o respeito às suas histórias, e o direito de existir com dignidade em seus territórios.

24 de julho de 2025

Pastoral da Moradia e Favela nacional
Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília